



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 037/2021, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a manutenção e colocação de calçada na Rua Henrique Vieira de Aguiar, Caxangá, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

| |
|---|
| APROVADO POR UNANIMIDADE |
| <u>09</u> VOTOS |
| Sala Roberto Silveira, <u>04/3/2021</u> |
| |
| Presidente |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 037/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **manutenção e colocação de calçada na Rua Henrique Vieira de Aguiar, Caxangá, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de reparos nos passeios públicos existentes nessa rua, bem como a sua colocação onde não existem, a fim de que os moradores e transeuntes possam se deslocar com mais conforto, e principalmente segurança. A execução do objeto da presente indicação se torna ainda mais urgente, tendo em vista o deslocamento, na referida via, de idosos e pessoas com deficiência, que, por terem capacidade de mobilidade reduzida, têm alto risco de sofrerem acidentes e quedas. Dessa forma, o estado precário ou a inexistência de calçadas constituem uma significativa barreira à integração social e econômica de todas as pessoas que tenham alguma redução em sua mobilidade, em caráter temporário ou permanente.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará fará com que todas as pessoas que utilizam o referido logradouro se locomovam com mais segurança e conforto.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 01 DE MARÇO DE 2021

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Silveira
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

Presidente